



CÂMARA MUNICIPAL APOIA IPSS DO CONCELHO

Realizou-se hoje, dia 24 de março, no Auditório Municipal, uma reunião de trabalho que juntou a Câmara Municipal da Covilhã, o Serviço Municipal de Proteção Civil e as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) com a valência de Lar no concelho. A resposta municipal à crise provocada pela pandemia de COVID-19 e a urgente proteção do grupo de risco composto pelos cidadãos de mais idade foram os temas únicos da ordem de trabalhos.

Tendo em conta esta realidade, O Presidente do Município Vítor Pereira apresentou aos representantes das IPSS presentes na reunião um conjunto de medidas concretas:

- Equipamentos de proteção individual (EPI) - a Câmara Municipal entregará às IPSS, para cada um dos trabalhadores dos lares, centros de dia e instituições de acolhimento de crianças e jovens em risco do Concelho, uma viseira, máscaras e aventais descartáveis, já nos próximos dias (dependentes da capacidade de produção dos respetivos fabricantes);
- Higienização periódica de espaços – os serviços camarários estão a assegurar a higienização periódica das áreas circundantes das instituições, diretamente ou por intermédio das Juntas de Freguesia, às quais é disponibilizado o desinfetante adequado e suficiente para o efeito. No que diz respeito à desinfeção interior, sendo da responsabilidade da Segurança Social, foi sugerido aos responsáveis dos lares o recurso ao Centro Distrital da Segurança Social, a fim de obterem apoio técnico e financeiro à execução de um plano de desinfeção;
- Transporte de doentes – para responder às dificuldades existentes no transporte de utentes dos lares para o Hospital e deste para os lares, a Autarquia acordou com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Covilhã que os custos dos



referidos transportes efetuados pelos Bombeiros serão suportados na proporção de 34% pelo Município da Covilhã, 33% pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Covilhã e 33% pela família do utente. Este apoio terá a duração de dois meses, com início no dia 1 de abril, e será prorrogado caso seja necessário;

- Apoio financeiro - a Câmara fará a transferência de um apoio correspondente a 50% do valor da fatura mensal de água, resíduos e saneamento a todas as entidades sem fins lucrativos que asseguram valências de lar, centro de dia e/ou acolhimento de crianças e jovens em risco, com contrato de fornecimento daqueles serviços, até ao montante máximo de 1.000,00€ (mil euros). Este apoio incidirá sobre as faturas dos meses de março e abril deste ano, mediante apresentação das mesmas, e será prorrogado por sucessivos períodos de um mês, enquanto se verificarem as razões e circunstâncias que determinaram a sua atribuição. As instituições privadas beneficiarão do pagamento fracionado, nos termos previstos nas medidas de apoio às empresas já apresentadas.

O Presidente da Câmara afirmou que dará conhecimento ao Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social da situação das IPSS do Concelho e de outras preocupações partilhadas nesta reunião.

Vítor Pereira aproveitou a ocasião para agradecer “a todos os que dão e continuarão a dar o seu melhor na defesa dos que mais necessitam de apoio e proteção, neste contexto de grave crise”. Para o Autarca, o momento atual “exige que sejamos pragmáticos, decididos, e avancemos confiantes na defesa da saúde pública, assumindo as nossas responsabilidades quanto à proteção de todos os habitantes do concelho da Covilhã, com especial atenção aos que integram os grupos de risco”.